

**P O R T A R I A N.º 49/2023**

O DESEMBARGADOR FERNANDO WOLFF BODZIAK,
CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL DO PARANÁ,

usando das atribuições que lhe são conferidas
pelo artigo 143 da Lei nº 8.112/90, artigo 26, inciso V, do Regimento Interno
deste Tribunal e considerando o contido no Processos Administrativo Digital nº
16022/2023,

RESOLVE

Art. 1º DISPENSAR o servidor **ZILMAR DE SOUZA JUNIOR**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Apoio Especializado – Análise de Sistemas, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão, Chefe da Seção de Infraestrutura de Datacenter e Servidores, da Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD 11714/2023), constituída pela Portaria nº 34, de 12 de junho de 2023, publicada no DJE nº 114, de 19 de junho de 2023.

Art. 2º DESIGNAR o servidor **DISNEY YASSUTERU UEDA**, ocupante do cargo de Analista Judiciário, Área Administrativa, do Quadro de Pessoal deste Tribunal, e em comissão, Chefe da Seção de Gestão da Central de Serviços, para atuar como membro suplente na Comissão de Processo Administrativo Disciplinar (PAD 11714/2023), constituída pela Portaria nº 34, de 12 de junho de 2023, publicada no DJE nº 114, de 19 de junho de 2023.

Art. 3º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Curitiba, 13 de setembro de 2023.

Des. FERNANDO WOLFF BODZIAK
Corregedor Regional Eleitoral